

**Ata da Concorrência Pública nº 001/2020 - Processo Administrativo nº. 2020.02.068872 - Contratação de Empresa para Execução da Obra de REFORMA DO AMBULATÓRIO DE SAÚDE COMUNITÁRIA (EXECUÇÃO DE PROJETO DE COMBATE INCÊNDIO) - Universidade UnirG, Gurupi - TO.**

Às nove horas do dia dezanove de outubro do ano de dois mil e vinte, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da UnirG, localizada na Avenida Pará, quadra 20, lote 01, nº 2.432, 1º piso, Setor Engenheiro Waldir Lins II, CEP: 77.423-250, Gurupi/TO, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Fundação UNIRG, Presidente e equipe de apoio, nomeada pela Portaria da Presidência da Fundação UNIRG nº 931/2019, estando presentes os seguintes membros: Telma Pereira de Sousa Milhomem, Viviane Junqueira da Mota, Diego Bento Noleto da Conceição e Gleyvia Batista Silva, a fim de realizarem os procedimentos pertinentes a Licitação Pública, na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, critério de julgamento VALOR GLOBAL, na forma de execução INDIRETA, **regime de execução por meio de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, visando à **Contratação de Empresa para Execução da Obra de REFORMA DO AMBULATÓRIO DE SAÚDE COMUNITÁRIA (EXECUÇÃO DE PROJETO DE COMBATE INCÊNDIO) - Universidade UnirG, Gurupi - TO**, de acordo com as condições e especificações constantes no respectivo Edital e Anexos. Em primeiro ato, foi declarada aberta pela Presidente, a audiência dos documentos dos interessados no processo licitatório ora em andamento para fins de habilitação e julgamento das propostas. Compareceram ao certame os licitantes e se credenciaram para participarem por seus representantes, conforme registrada na planilha abaixo:

CREDENCIAMENTO		
Licitante/CNPJ	Representante Legal/CPF	E-MAIL/ FONE/CELULAR
14.298.666/0001-82	Leonardo Lima Guimarães	<u>Mundialempreendimentos01@hotmail.com</u> (63) 3213-3948/98401-5429
16.933.254/0001-00	Aerton Gusmão	<u>Emg.aerton@gmail.com</u> (63)98423-1213/3028-1161

A Presidente da Comissão, solicitou dos presentes os envelopes contendo as propostas de preços e documentos de habilitação. Os envelopes de propostas de preços correram o plenário para visto dos presentes, vez que os mesmos ficarão em poder da Comissão de Licitação para posterior abertura. A Presidente procedeu a abertura dos envelopes de habilitação, repassando os documentos para análise e visto dos presentes. Registro que na análise preliminar dos documentos de habilitação da licitante CCT Construtora Central do Tocantins Ltda, foi deixada de incluir a Certidão Simplificada da Junta Comercial, conforme exigido no item 9.9.1 do Edital, sendo alertada pela Comissão de Licitação que deixará dos benefícios da Lei Federal 123/2006, conforme determina o item 9.9.3 do Edital. Registra-se que o mesmo licitante apresentou CND Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, exigidas no subitem 9.5.1, do Edital, com a data de validade vencida, a Presidente da Comissão, baseado nos itens 9.2,9.2.19.2.3 do Edital, verificou junto ao site da Receita Federal e constatou que a referida CND, teve seu prazo de validade prorrogada até 30/10/20, conforme documento em anexo a esta ata; Registra também que a licitante já referenciada, não apresentou a Declaração de Responsabilidade acompanhada do Termo de Autorização/Anuência, exigido, no

item 9.6, letra “g”, o que foi suprido com a juntada nos autos, da Declaração feita de próprio, tudo baseado nos itens 24.4 e 24.4.1 do edital. Registra-se por fim, que a licitante MJ da Silva Empreendimentos Eireli, no ato da assinatura dos documentos de habilitação, verificou que a licitante CCT, na apresentação do Balanço Patrimonial, especificamente na Declaração dos Índices Demonstrativos, a mesma foi assinada somente pelo representante Aerton de Gusmão, sendo que o exigido no item 9.7.6 do edital é que seja pelo responsável legal e contador. Assim, solicitamos da assistente técnica contábil responsável pela análise técnica que verifique se essa falta de assinatura é motivo de inabilitação.


#### **DA HABILITAÇÃO:**

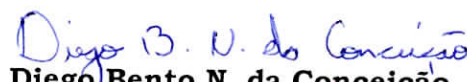
A Presidente da Comissão de Licitação, comunica aos presentes que os autos contendo os documentos de habilitação, serão analisados pelos responsáveis técnicos, designados na Portaria nº 687/2020, anexa aos autos, os quais emitirão parecer técnico em relação à qualificação técnica, e qualificação técnica e financeira, e que o resultado do julgamento da habilitação será divulgado posteriormente no portal da Unitransparência da UnirG, mural Institucional, e-mail dos licitantes. **Ficando desde já os licitantes intimados a comparecerem a nova sessão que ocorrerá no dia 20/10/2020, às 14:00 h neste mesmo local.**

#### **DO ENCERRAMENTO:**

Nada mais havendo a tratar, encerrou a sessão e lavrou a presente ata as 13:10 h que será assinada pelos membros da comissão e pelos assistentes técnicos e licitantes presentes.

FAÇO CONSTAR QUE O REPRESENTANTE AERTON GUSMÃO, JÁ QUALIFICADO NOS AUTOS, NÃO PERMANECEU ATÉ O FINAL DESTA SESSÃO.

  
**Telma Pereira de Sousa Milhomem**  
Presidente

  
**Diego Bento N. da Conceição**  
Membro

  
**Viviane Junqueira Mota**  
Membro

  
**Gleyvia Batista Silva**  
Membro

  
**MJ da Silva Empreendimentos Eireli**  
Leonardo Lima Guimarães  
Licitante